

MISTÉRIO EM CARPEGNA, ITÁLIA:
Singulares acontecimentos de origem celeste deixam claro que...
DEUS DESEJA O RETORNO DA MISSA TRIDENTINA



Deus Não quer a nova Missa. O seguinte relatório narra um acontecimento pelo qual Deus exprime claramente o Seu desejo: que os sacerdotes celebrem a Missa Tridentina, e não a nova Missa!

O Padre Abrahamowicz, um sacerdote da Fraternidade São Pio X do distrito da Itália, viajou para **Carpegna** para averiguar os acontecimentos fenomenológicos que ocorriam no povoado, fundamentando-se nos relatos das testemunhas dos eventos. A data inicial do ocorrido coincidiu com o dia da inauguração da Fraternidade Sacerdotal São Pio X, que pretendia salvaguardar a tradição da Missa Tridentina, e teve lugar no dia **1º de novembro de 1970**. Carpegna, aldeia da Itália, tornou-se conhecida quando a imprensa internacional publicou a notícia que desde este dia, os sinos da Igreja começaram a badalar sem interferência humana.



Localização de Carpegna (A partir de Cattolica, situada entre Rimini e Pesaro, é preciso ir para o interior do País passando por Morciano di Romagna e Monte Cerignone; ou a partir de Rimini passando por Santarcangelo di Romagna, Novafeltra, Pennabilli)

O relatório do Padre informa a cronologia dos acontecimentos: Certa manhã, quando o pároco destrancou a porta e entrou na **Igreja São Nicolas**, encontrou o altar-mor misteriosamente preparado para a celebração da missa tradicional. O altar estava pronto para a celebração da Santa Missa Tridentina! O cálice com o seu

véu, a patena, o purificador, a pala, a bolsa, os paramentos tradicionais do sacerdote, a casula, o amicto e o manípulo, todos dispostos de forma ordenada, e o missal tradicional estava aberto para iniciar a Santa Missa.

O pároco, admirado, queria saber qual dos franciscanos do convento anexo, que tinham aderido ao rito moderno, teria entrado na Igreja e preparado o altar. Ninguém tinha preparado o altar, nem sequer entrou na Igreja tão cedo, foi a resposta...! No dia seguinte foi a mesma surpresa, que se repetiu durante quatro dias, e cada vez com um cálice diferente. Outro dia o altar encontrava-se preparado para uma missa em respeito aos falecidos, com véu e paramentos pretos, não roxos como se faz na nova liturgia.



Depois de investigar, o pároco descobriu que todos os itens que serviam para preparar o altar eram obtidos de um velho armário, já há muito tempo fechado a chave. Mas, e a chave? Ninguém a tinha, e nem sequer lembrava aonde estava. O caso estava preocupante e consternador, pois a Igreja pronta para a Missa Tridentina e o badalar dos sinos, alertou e atraiu a população da aldeia. Mas este ocorrido era só o início das preocupações dos frades franciscanos.

Os sinos badalaram novamente no silêncio da noite de Natal, mas desta vez mais alto e sem parar! No fim do ano um acontecimento perturbou os frades. No Altar, encontraram pela manhã, um papel escrito a mão, de grafia primorosa, com o seguinte texto em latim: **NOLITE OB DURARE CORDA VESTRA. "Não endureçais os vossos corações"**.

Palavras estas, pertencentes ao salmo recitado pelos monges todo dia no breviário, e que dita: "Quem dera ouvísseis hoje a sua voz. Não endureçais os vossos corações, porque Me tentaram e provocaram, apesar de terem visto as Minhas obras. Durante quarenta anos desgostou-Me aquela geração. Eu disse: É um povo de coração desviado, que não conhece os Meus caminhos. Por isso, não haverão de entrar no lugar do Meu repouso".

O Salmo, evocado pelo misterioso e forte aviso, se relaciona ao fato de Deus condenar esta crise atual na Igreja, e que perdurará quarenta anos. Os monges conheciam este salmo, o qual rezavam na oração das matinas. Permanecia a indagação.

Porque Deus intervém nesta aldeia com este aviso tão forte? Era dirigido a estes monges? Será porque se mostraram muito zelosos na aplicação da revolução litúrgica, ou por estarem vendendo a venerável Imagem medieval da Virgem Maria das Dores, que protegeu a aldeia do cólera e que era venerada como a padroeira da região?

Era por terem acabado com a prática pública do Rosário, acabando com as missas pelos defuntos e dizendo falsamente que não era mais essencial rezar pelos mortos? Os monges tentaram, em vão, esconder os acontecimentos.



Carpegna conviveu com o seu singular evento, que certos jornais interpretaram como "fenômenos dos espíritos". Os sinos agora tocam em cada festa, e também quando alguém morre, ouve-se de muito longe. Mas isso não é tudo. O superior geral em Roma e o superior provincial foram chamados em Carpegna, porque recentemente uma coisa perturbadora aconteceu! No Altar, estava um papel com estas palavras escritas em latim: **IN DIE JUDICII**, "**No dia do julgamento**", e foi encontrado um cálice manchado de sangue. A causa foi silenciada e os frades foram proibidos de falar.

O relatório do fenômeno de Carpegna concluiu que, desde o dia 1º de novembro de 1970, um singular e extraordinário fenômeno acústico, quase diário, transmite o som dos sinos da torre da Igreja São Nicolas, administrada pelos frades que vivem no Convento de São Francisco, junto à Igreja, e se propaga a diferentes distâncias. Os sinos, sem intervenção humana, produzem o som por si próprios! A polícia italiana atuou no caso, tentando desvendar este mistério, mas sem sucesso. Eles não descobriram absolutamente nada, tal como os frades franciscanos, anteriormente.



O que é um enigma para todos, é o fato de que o som dos sinos é audível num raio de muitos quilômetros da Igreja, mas nos arredores da torre não se deixa ouvir. O som parece emanar dos sinos, mas a sua causa real continua invisível!

Fonte: <http://jesusensinamento.blogspot.com.br/2012/07/deus-deseja-o-retorno-da-missa.html>

Nota do site: Lamentamos profundamente que a Santa Missa Tridentina, a Liturgia preferida por DEUS, pois esta primazia foi confirmada com tão impressionante Milagre, venha, já há cinquenta anos, devido aos vendavais modernistas do Concílio Vaticano II, sendo rejeitada e perseguida pela maioria dos cardeais, bispos e padres; e hoje até por um papa. A quem seremos fiéis? Está na Sagrada Escritura: obedecer antes a DEUS, depois aos homens... Complementamos este artigo com alguns textos extraídos da web alusivos à proibição de celebração da Missa Tridentina, na atualidade.

A ruína dos Franciscanos da Imaculada.

Uma das ordens religiosas mais florescentes do mundo. Proibidos de celebrar a Missa Tradicional, uma manobra Aviz e Carballo. Com o aval do Papa.

A primeira vez que Francisco contradiz Bento

Isso aconteceu quanto ao ponto nevrálgico da Missa no rito antigo. Ratzinger permitiu a celebração para todos. Bergoglio a proibiu a uma ordem religiosa que a preferia.



Por Sandro Magister | Tradução: Fratres in Unum.com

ROMA, 29 de julho de 2013 – Um ponto sobre o qual Jorge Mario Bergoglio estava à espreita, após a sua elevação ao papado, era o da Missa no rito antigo.

Alguns previam que o Papa Francisco não se desviaria da rota de seu predecessor, que havia liberado a celebração da Missa no rito antigo como forma “extraordinária” do rito moderno [sic], com o Motu Proprio “Summorum Pontificum”, de 7 de julho de 2007:

> Bento libera o rito antigo da missa. E explica por quê

e com a posterior Instrução “Universæ ecclesiæ” de 13 de maio de 2011:

> Duas missas para uma única Igreja

Outros previam por parte de Francisco uma restrição — ou diretamente uma revogação — da possibilidade de celebrar a Missa com o rito anterior ao Concílio Vaticano II, inclusive ao custo de contradizer as resoluções do ainda vivo Bento XVI.

Ao ler um decreto emitido pela Congregação vaticana para os Religiosos, pouco antes da viagem de Francisco ao Brasil, com a aprovação explícita do mesmo Papa, deveríamos dar mais razão aos segundos que aos primeiros.

O decreto é datado de 11 de julho de 2013, número de protocolo 52741/2012, assinado pelo prefeito da Congregação, o Cardeal João Braz de Aviz, focolar, e pelo secretário da mesma, o arcebispo José Rodríguez Carballo, franciscano.

Braz de Aviz é o único alto dirigente da cúria de nacionalidade brasileira, motivo pelo qual acompanhou Francisco em sua viagem ao Rio de Janeiro. Tem fama de progressista, embora mais lhe corresponda a de confuso. E será um dos primeiros a desaparecer, tão logo tome corpo a reforma da cúria anunciada por Francisco.

Pelo contrário, Rodríguez Carballo goza da plena confiança do Papa. Sua promoção a número dois da Congregação foi desejada pelo mesmo Francisco, no início de seu pontificado.

É difícil, então, pensar que o Papa Bergoglio não se tenha dado conta do que aprovava quando lhe fora apresentado o decreto antes de sua publicação.

O decreto institui um comissário apostólico — na pessoa do frei capuchinho Fidenzio Volpi — à cabeça de todas as comunidades da Congregação dos Irmãos Franciscanos da Imaculada.

E este é o motivo do assombro, porque os Franciscanos da Imaculada são uma das mais florescentes comunidades religiosas nascidas nas últimas décadas no interior da Igreja Católica, com ramos masculino e feminino, com numerosas e jovens vocações, difundidas em vários continentes e com uma missão também na Argentina.

Eles se reivindicam como fiéis à Tradição, em pleno respeito ao magistério da Igreja. Tão certo que em suas comunidades celebram missas tanto no rito antigo como no moderno, como fazem, por outra parte, em todo o mundo centenas de outras comunidades religiosas — para dar um só exemplo: os beneditinos de Nursia — aplicando o espírito e a letra do Motu Proprio “Summorum Pontificum”, de Bento XVI.

Mas precisamente isso foi criticado por um núcleo de dissidentes internos, que apelaram às autoridades vaticanas lamentando a excessiva inclinação de sua Congregação a celebrar a missa no rito antigo, com o efeito de criar exclusões e contraposições dentro da comunidade, minar a unidade interna e, por ainda, debilitar o mais amplo “sentire cum Ecclesia”.

As autoridades vaticanas responderam enviando há um ano um visitador apostólico. E agora se realiza a nomeação do comissário.

Mas o que mais surpreendente são os últimos cinco itens do decreto de 11 de julho:

“Ademais do exposto, o Santo Padre Francisco dispôs que cada um dos religiosos da Congregação dos Frades Franciscanos da Imaculada está obrigado a celebrar a liturgia segundo o rito ordinário e que, eventualmente, o uso da forma extraordinária (Vetus Ordo) deverá ser explicitamente autorizada [sic] pelas autoridades competentes, para cada religioso e/ou comunidade que solicite”.

O assombro deriva do fato de que o que se decreta contradiz as disposições providas por Bento XVI, que para a celebração da Missa no rito antigo “sine populo” não exige nenhum pedido prévio de autorização:

“Ad talem celebrationem secundum unum alterumve Missale, sacerdos nulla eget licentia, nec Sedis Apostolicae nec Ordinarii sui” (1).

Enquanto que, para as missas “cum populo”, estipulam algumas condições, mas sempre assegurando a liberdade de celebrar.

Em geral, contra um decreto de uma Congregação vaticana é possível apresentar um recurso ao tribunal supremo de Assinatura Apostólica, atualmente presidida por um cardeal, o americano Raymond Leo Burke, considerado amigo dos tradicionalistas.

Mas se o decreto é objeto de aprovação em forma específica por parte do Papa, como parece ser o caso, o recurso não é admitido.

Os Franciscanos da Imaculada deverão ater-se à proibição de celebrar a Missa no rito antigo a partir de domingo, 11 de agosto.

E o que acontecerá agora, não só para eles, mas para toda a Igreja?

Bento XVI estava convencido de que “as duas formas do uso do rito romano podem enriquecer-se mutuamente”. Assim havia explicitado na angustiada carta aos bispos de todo o mundo, com a qual havia acompanhado o motu proprio “Summorum Pontificum”:

> **“Com grande confiança e esperança...”**

Mas daqui em diante, não é mais assim. Ao menos não para todos. Aos Franciscanos da Imaculada, obrigados a celebrar a missa somente na forma moderna, não lhes restará mais que um só modo de entesourar o que também defendia Bento XVI: “manifestar”, também nessa forma, “com mais força com que se costuma até agora, essa sacralidade que atrai a muitos ao uso antigo”.

É fato que se rachou um ponto de referência do pontificado de Joseph Ratzinger. De uma exceção que muitos temem — ou defendem — se converterá rapidamente em regra.

* * *

(1) Curiosamente, mesmo depois de seis anos de sua publicação, o motu proprio “Summorum Pontificum” de Bento XVI continua presente na página web da Santa Sé, mas somente em dois idiomas, e entre os menos conhecidos: o latim e o húngaro.

31 julho, 2013

O “caso” dos Franciscanos da Imaculada.

Por Roberto de Mattei | Tradução: Fratres in Unum.com

O “caso” dos Franciscanos da Imaculada apresenta-se como um episódio de extrema gravidade, destinado a ter consequências no seio da Igreja talvez não previstas por aqueles que o transformaram imprudentemente em ato.

A Congregação para os Institutos de Vida Consagrada (conhecida como Congregação para os Religiosos) com seu decreto de 11 de julho de 2013, assinado pelo cardeal prefeito João Braz de Aviz e o arcebispo secretário José Rodríguez Carballo, OFM, **desautorou os superiores dos Franciscanos da Imaculada, confiando o governo do Instituto a um “comissário apostólico”, o padre Fidenzio Volpi, capuchinho.**

Para “blindar” o decreto, o cardeal João Braz de Aviz se muniu de uma aprovação “ex auditur” do Papa Francisco, que tira dos frades qualquer possibilidade de recurso à Signatura Apostólica. As razões dessa condenação, que tem sua origem em uma reclamação feita à Congregação para os Religiosos por um grupo de frades dissidentes, permanecem misteriosas. Desde o decreto da Congregação e da carta enviada aos franciscanos em 22 de julho pelo novo Comissário, as únicas acusações parecem ser as de um escasso “pensar com a Igreja” e de um apego excessivo ao Rito Romano antigo.

Na realidade, estamos diante de uma injustiça manifesta contra os Franciscanos da Imaculada. Este instituto religioso fundado pelos padres Stefano Maria Manelli e Gabriele Maria Pellettieri é um dos mais florescentes de que se ufana a Igreja, pelo número de vocações, a autenticidade da vida espiritual, a fidelidade à ortodoxia e às autoridades romanas. Na situação de anarquia litúrgica, teológica e moral em que nos encontramos hoje, os Franciscanos da Imaculada deveriam ser tomados como modelo de vida religiosa. O Papa se refere muitas vezes à necessidade de uma vida religiosa mais simples e sóbria.

Os Franciscanos da Imaculada se destacam por sua austeridade e pobreza evangélica, com as quais vivem, desde a sua fundação, seu carisma franciscano. Acontece, porém, que em nome do Papa, a Congregação para os Religiosos retira o governo do Instituto para transmiti-lo a uma minoria de frades rebeldes de orientação progressista, nos quais o novo Comissário se apoiará para “normalizar” o Instituto, ou para conduzi-lo ao desastre do qual até agora tinha escapado graças à sua fidelidade às leis eclesiásticas e ao Magistério.

Mas hoje o mal é recompensado e o bem castigado. Não surpreende que a empregar o punho de ferro no confronto com os Franciscanos da Imaculada esteja o mesmo Cardeal que auspicia compreensão e diálogo com as irmãs heréticas e cismáticas americanas. Aquelas religiosas pregam e praticam a teoria do gênero, e, portanto, deve-se dialogar com elas. Os Franciscanos da Imaculada pregam e praticam a castidade e a penitência e por isso não há possibilidade de entendimento com eles. Esta é a triste conclusão a que inevitavelmente chega um observador desapaixonado.

Uma das acusações é de serem muito apegados à Missa tradicional, mas a acusação é um pretexto, porque os Franciscanos da Imaculada são, como se costuma dizer, “bi-ritualistas”, ou seja, celebram a nova Missa e a antiga, conforme lhes é concedido pelas leis eclesiásticas em vigor. Colocados diante de uma ordem injusta, é de se supor que alguns dentre eles não desistirão de celebrar a Missa tradicional; e farão bem em resistir neste ponto, porque não será um gesto de rebeldia, mas de obediência. Os indultos e privilégios em favor da

missa tradicional não foram revogados e possuem uma força legal superior ao decreto de uma congregação, e até mesmo das intenções do Papa, se não expressas num ato legal claro.

O cardeal Braz de Aviz parece ignorar a existência do *motu proprio Summorum Pontificum*, de 7 de julho de 2007, de seu decreto de aplicação, a Instrução *Universae Ecclesiae* de 30 de Abril de 2011, e da Comissão *Ecclesia Dei*, ligada à Congregação para a Doutrina da Fé, das quais a Congregação para os Religiosos invade hoje o campo.

Qual é a intenção da suprema autoridade da Igreja? Suprimir a *Ecclesia Dei* e revogar o *motu proprio* de Bento XVI? Se for, que o diga explicitamente, para que possamos tirar as consequências. E se não for, por que fazer um decreto desnecessariamente provocativo contra o mundo católico ligado à Tradição da Igreja? Este mundo está numa fase de grande expansão, especialmente entre os jovens, e esta talvez seja a principal razão da hostilidade de que ele é hoje objeto.

Por fim, o decreto constitui um abuso de poder não apenas em relação aos Franciscanos da Imaculada e àqueles impropriamente definidos de tradicionalistas, mas a todos os católicos. Na verdade, é um sintoma alarmante da perda da segurança jurídica que está ocorrendo hoje no seio da Igreja. De fato, a Igreja é uma sociedade visível na qual há o "*poder do direito e da lei*" (Pio XII, Discurso *Dans notre souhait*, de 15 de Julho 1950). A lei é o que define o certo e o errado, e, como explicam os canonistas, "*o poder da Igreja deve ser justo, para o que é necessário que parta da própria Igreja, que determina as finalidades e os limites da atividade da Hierarquia. Nem todo ato dos Pastores sagrados, pelo fato de provirem deles, é justo*" (Carlos J. Errazuriz, *Direito e justiça na Igreja*, Giuffrè, Milão 2008, p. 157).

Quando diminui a segurança jurídica, prevalece o arbítrio e a vontade do mais forte. Muitas vezes isso acontece na sociedade, e pode ocorrer na Igreja quando nesta a dimensão humana prevalece sobre a sobrenatural. Mas se não há segurança jurídica, não há nenhuma regra de comportamento segura. Tudo é deixado ao arbítrio do indivíduo ou de grupos de poder, e à força com a qual esses lobbies são capazes de impor a sua vontade. A força, separada da lei, torna-se prepotência e arrogância.

A Igreja, Corpo Místico de Cristo, é uma instituição legal baseada numa lei divina, da qual os homens da Igreja são os depositários, e não os criadores ou proprietários. A Igreja não é um "*soviet*", mas uma construção fundada por Jesus Cristo, na qual o poder do Papa e dos bispos deve ser exercido de acordo com as leis e as formas tradicionais, todas enraizadas na Revelação divina. Hoje se fala de uma Igreja mais democrática e igualitária, mas o poder vem sendo exercido muitas vezes de modo personalista, em desprezo a leis e costumes milenares. Quando existem as leis universais da Igreja, como a bula de São Pio V *Quo primum* (1570) e o *motu proprio* de Bento XVI *Summorum Pontificum*, para mudá-los é necessário um ato legal equivalente. Uma lei anterior não pode ser revogada senão com um ato explicitamente abrogatório de igual porte.

Para defender a justiça e a verdade no interior da Igreja, confiamos na voz dos juristas, entre os quais estão alguns eminentes cardeais que ordenaram de acordo com o rito "extraordinário" os Frades Franciscanos da Imaculada, cuja vida exemplar e zelo apostólico eles conhecem. Apelamos especialmente ao Papa Francisco, para que queira retirar as medidas contra os Franciscanos da Imaculada e contra seu uso legítimo do Rito Romano antigo.

Qualquer decisão que seja tomada, não podemos esconder o fato de que a hora em que vive hoje a Igreja é dramática. Novas tempestades se adensam no horizonte e essas tempestades certamente não são suscitadas nem pelos Frades, nem pelas Irmãs Franciscanas da Imaculada. O amor à Igreja Católica Apostólica Romana sempre nos moveu e nos move a tomar sua defesa. Nossa Senhora, *Virgo Fidelis*, sugerirá à consciência de todos nesta difícil conjuntura, o caminho certo a seguir.

VEJA O VÍDEO: <https://www.youtube.com/watch?v=4frzb-mre2Y>

Fonte: <http://fratresinunum.com/?s=Franciscanos+da+imaculada>



www.mariamaedaigreja.net